



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1627, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Súmula: Decreta recesso aos Centros Municipais de Educação Infantil, e dá outras providências.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 27/01/90,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso aos Centros Municipais de Educação Infantil, no período de 19 de dezembro de 2016 a 08 de janeiro de 2017, para realizar pequenos reparos, limpeza e manutenção em caixas d'água.

Art. 2º Estabelece plantão dos dias 09/01/2017 à 03/02/2017 nos Centros de Educação Infantil: CMEI TIA NEIDE localizado no Bairro Santo Antônio de Pádua e CMEI TIA HILDA localizado no Centro da cidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (07/12/2016).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO